

Artigo 1º ALTERAR o quadro constante do artigo 3º da Portaria nº 92/2024-GOINFRA, passando a Comissão de Recursos, instituída nos termos do Decreto Estadual nº 8.940, de 17/04/2017, para cumprimento das atribuições que lhe incumbem o Decreto em tela, em especial, visando o cumprimento dos Cronogramas de avaliação do estágio probatório, a figurar conforme quadro abaixo:

COREC	IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS	MEMBROS	CPF	FUNÇÃO
	Titular 1	KLEBER LUIZ ZAMBONI BERNARDO	***.286.468-**	Gestor Jurídico
	Suplente do Titular 1	ALOISIO AUGUSTO DE ALMEIDA PIRES	***.391.431-**	Gestor de Infraestrutura
	Titular 2	DANIEL ANTÔNIO SILVEIRA	***.967.651-**	Gestor de Infraestrutura
	Suplente do Titular 2	JARDEL MAGALHAES CALDAS	***.328.481-**	Gestor de Infraestrutura
	Titular 3	RANDER EMILIANO GARCIA	***.352.051-**	Gestor de Infraestrutura
	Suplente do Titular 3	FABRÍCIO CLAUSEN SILVA PEREIRA	***.594.091-**	Gestor de Infraestrutura

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantidas as demais disposições da Portaria nº 92/2024-GOINFRA (SEI nº 59014659).

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente

Gabinete do Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2025.
Protocolo 515278

PORTARIA Nº 25, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Atualiza a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS, no âmbito da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhes conferem o artigos 76 da Lei Estadual nº 21.792, de 16/02/2023 (publicada no Diário Oficial do Estado, de igual data), e o art. 4º, XII, do Decreto Estadual nº 10.213/2023 (Suplemento do DOE de 07/02/2023 - pg. 01/31), e tendo em vista o art. 44, da Lei Estadual nº 18.025, de 22 de maio de 2013, que dispõe sobre o acesso a informações e a aplicação da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o disposto no Decreto nº 7.904, de 11 de junho de 2013, que regulamenta a Lei Estadual nº 18.025, de 22 de maio de 2013; e os dispositivos tratados na Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências, e as informações e demanda veiculada no Despacho nº 37/2025-VPR-GEOUV (SEI nº 69369044) da Gerência da Ouvidoria Setorial desta Agência, resolve:

Artigo 1º CONSTITUIR a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS, para o exercício das atribuições previstas no artigo 44 da Lei Estadual nº 18.025, de 22 de maio de 2013, no âmbito desta Agência.

§ 1º A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos é composta pelos titulares das seguintes unidades:

- I - Chefia de Gabinete, como Presidente;
- II - Procuradoria Setorial, como membro;
- III - Gerência de Governança e Integridade, como membro.

§ 2º A Comissão realizará reunião bimestral para desenvolvimento dos trabalhos, a serem consolidados em relatórios semestrais a serem disponibilizados ao Comitê Setorial do Programa do Compliance Público desta Agência - Eixo Transparência.

§ 3º A coordenação dos trabalhos da Comissão será realizada pelo Presidente da Comissão.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 98/2024-GOINFRA (SEI nº 59743692).

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente

Gabinete do Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2025.
Protocolo 515280

**AVISO DE NOVA SESSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 049/2024 - GOINFRA**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 049/2024 - GOINFRA, que tem por objeto a **Prestação dos serviços de execução conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõe o LOTE 64 do programa Goiás em movimento - eixo municípios (Montes Claros de Goiás, Palestina de Goiás, Amorinópolis, Piranhas, Doverlândia, Bom Jardim de Goiás), no estado de Goiás**, Contratação nº 107874, processo nº 202400005027075, convoca todos os participantes para a sessão pública que será realizada no dia **31/01/2025, a partir das 09 horas**, de forma eletrônica, por meio do SISLOG. O objetivo desta sessão é declarar a licitante vencedora do certame e abrir o prazo para manifestação da intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

Goiania, 29 de janeiro de 2025.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 515284